



Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

**ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



RESOLUÇÃO Nº 01, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Fixa o dia e o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Riacho de Santana aprovou, e ela nos uso de suas atribuições, e que lhe confere o art. 187, Parágrafo Único do Regimento Interno da Casa promulga e faz publicar a seguinte Resolução:

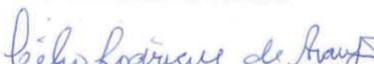
Art. 1º - Fixa o dia e horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA.

Parágrafo Único. As sessões serão realizadas às segundas-feiras, no horário das 18:00 horas, com duração de 03 (três) horas, e prorrogáveis, naquilo previsto no Regimento Interno da Casa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 01, de 13 de janeiro de 2017.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 25 de maio de 2018.


Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara


Ver. CÉLIO RODRIGUES DE ARAÚJO
1º Secretário Substituto da Câmara